



REGULAMENTO:

Artigo 1 - Definição

A Casa do Pessoal do Hospital de São Teotónio de Viseu vai realizar no dia 24 de fevereiro de 2019, o Passeio de Automóveis Antigos e Clássicos à Festa do Queijo da Serra da Estrela, em Celorico da Beira.

Artigo 2 - Descrição

O Passeio de Automóveis Antigos e Clássicos à Festa do Queijo da Serra da Estrela, em Celorico da Beira, tem como objetivos promover o património cultural e natural com vista ao desenvolvimento sustentável do turismo, assim como permitir juntar amantes de viaturas clássicas, pondo de parte o carácter desportivo e competitivo.

Artigo 3 – Veículos Admitidos

São admitidos ao Passeio de Automóveis Antigos e Clássicos à Festa do Queijo da Serra da Estrela, em Celorico da Beira, com data de ano de construção anterior a 1992 inclusive, assim divididos:

Classe A – Veteranos – Veículos construídos entre 1 de janeiro de 1905 e 31 de dezembro de 1918.

Classe B – Vintage - Veículos construídos entre 1 de janeiro de 1919 e 31 de dezembro de 1930.

Classe C – Pós-Vintage – Veículos construídos entre 1 de janeiro de 1931 e 31 de dezembro de 1945.

Classe D – Pós-Guerra – Veículos construídos entre 1 de janeiro de 1946 e 31 de dezembro de 1960.

Classe E - Veículos construídos entre 1 de janeiro de 1961 e 31 de dezembro de 1970.

Classe F - Veículos construídos entre 1 de janeiro de 1971 e 31 de dezembro de 1992.

Nota: Os veículos devem apresentar-se com as especificações de origem, ou no caso de algumas modificações as mesmas deverão ser de época (exemplo: jantes, faróis de nevoeiro ou longo alcance, etc.).

Artigo 4 – Participantes Admitidos

São admitidos ao Passeio de Automóveis Antigos e Clássicos à Festa do Queijo da Serra da Estrela, em Celorico da Beira, todos os condutores que sejam detentores de carta de condução válida em Portugal.

As viaturas terão obrigatoriamente de estar legalizadas, possibilitadas de circular, possuir selo de circulação e seguro.

Os condutores terão de apresentar as suas cartas de condução válidas, sem a qual lhe será negado pela organização a participação no passeio.

Os automóveis poderão ser tripulados por tantas pessoas quantas as que o livrete permitir.

Artigo 5 – Partidas

As viaturas concentrar-se-á junto Minipreço de Celorico da Beira

A média horária tipo é de 50 km/hora.

Artigo 6 – Segurança

- A organização pode excluir inscritos que, no decorrer do percurso demonstrem não respeitar os princípios da boa conduta e convivência com os demais participante ou as disposições legais e regulamentadoras aplicáveis.
- Respeite sempre as indicações de segurança dadas pela organização. Os elementos da organização estão identificados. Recorra a eles sempre que necessitar de um esclarecimento ou auxílio.
- No passeio cumpra integralmente o Código de Estrada.
- Na passagem por povoações, ou outro tipo de obstáculos que possam advir durante o percurso, deve redobrar a atenção e circular mais devagar.
- Os participantes devem por de parte o carácter competitivo, evitando assim desta forma forçar ultrapassagens e facilitando as mesmas, adotando uma condução defensiva durante todo o percurso.
- Se durante o percurso quiser abandonar o mesmo, deve obrigatoriamente informar a organização.

Artigo 7 – Reclamações

Toda a reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado neste regulamento.

Artigo 8 – Disposições Gerais

Todo o participante inscrito neste passeio concorda com o regulamento, comprometendo-se a não levar qualquer reclamação perante as Autoridades Cíveis, correcionais ou Criminais.

A Casa do Pessoal do Hospital de São Teotónio de Viseu, reserva-se no direito de alterar o presente regulamento ou até anular o passeio se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os participantes.

Artigo 9 – Responsabilidade Civil

A Casa do Pessoal do Hospital de São Teotónio de Viseu, declina toda e qualquer responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer, ou ser causado por qualquer participante e/ou viatura, durante a realização do Passeio de Automóveis Antigos e Clássicos à Festa do Queijo da Serra da Estrela, em Celorico da Beira, assim como por quaisquer atos de vandalismo ou furtos de viaturas.

A comissão organizadora do evento